



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

O Município de Grandes Rios/PR, através do Prefeito do Município, Sr. William José Gonçalves, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, torna público que realizou em 05 de setembro de 2025, às 09h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2025, tipo menor preço por item, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 15 MPA**, através da plataforma eletrônica BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, e que, obedecidos os procedimentos legais para o recebimento de propostas de preços, habilitação e julgamento, em virtude de não acudir nenhum participante habilitado para o certame, declara-se a licitação em epígrafe como **FRACASSADA**.

Grandes Rios, 24 de setembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Municipal nº. 615/2003 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar por Decreto Municipal a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) com base na variação do índice inflacionário atrelado ao INPC (art. 9º).

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) do Município de Grandes Rios-PR em 5,05% (cinco vírgula cinco por cento), nos termos da legislação municipal vigente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme a variação acumulada do referido índice nos últimos 12 (doze) meses, apurada até o mês de agosto 2025.

Art. 2º A atualização mencionada no Art. 1º tem por objetivo garantir a manutenção do poder de arrecadação da CIP, visando ao adequado custeio da iluminação pública e ao pleno funcionamento e expansão do sistema de iluminação pública no município.

Art. 3º Os valores atualizados da CIP, conforme disposto neste decreto, serão aplicados nas faturas de consumo de energia elétrica, a partir da competência de março de 2026, observando-se a proporcionalidade para cada categoria de consumidores, conforme estabelecido em regulamento próprio.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da competência de março de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

4º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 02/10/2025 a 08/10/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2	Farmacêutico	Gisele Maria Cardoso

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2	Auxiliar de Enfermagem	Ermelinda Biggi da Silva

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 01 de outubro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REASSENTAMENTO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PEDRAS IRREGULARES, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 46/2025, conforme segue:

RESULTADO

23.750.064/0001-05 - R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10.000	M2	Retirada e Reassentamento de Pedras Irregulares - incluindo colchão de argila.	R\$ 39,83	R\$ 398.300,00
1	2	500	M3	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	R\$ 74,88	R\$ 37.440,00
1	3	150	M3	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO – FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, INCLUSO FRETE, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20KM ENTRE A PEDREIRA E A FRENTE DE TRABALHO, E TEMPO ESTIMADO DE DESLOCAMENTO DE 1 HORA E 30 MINUTOS POR LEITO NATURAL, COM DESTINO AO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ.	R\$ 146,90	R\$ 22.035,00
1	4	350	M3	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO – FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, INCLUSO FRETE,	R\$ 103,50	R\$ 36.225,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 7,5KM ENTRE A PEDREIRA E A FRENTE DE TRABALHO, E TEMPO ESTIMADO DE DESLOCAMENTO DE 40 MINUTOS POR LEITO PAVIMENTADO, COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO.		
--	--	--	--	---	--	--

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa : R\$ 494.000,00

Total: R\$ 494.000,00

Grandes Rios, 01 de outubro de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CÁSSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 46/2025** para: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REASSENTAMENTO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PEDRAS IRREGULARES**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.750.064/0001-05, no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

Grandes Rios/PR, 01 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3390



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REASSENTAMENTO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PEDRAS IRREGULARES, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.750.064/0001-05, com sede na Rod Pr, nº451, João Vieira, na cidade de Cruzmaltina/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

101 – 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 - 1000
103 - 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00 - 1000

FISCAL DO CONTRATO
BRUNA LOPES DE ABREU

Grandes Rios/PR, 01 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL